



COMUNICADO NOM 01/2015
UNIDADE MÓVEL DE MANUTENÇÃO

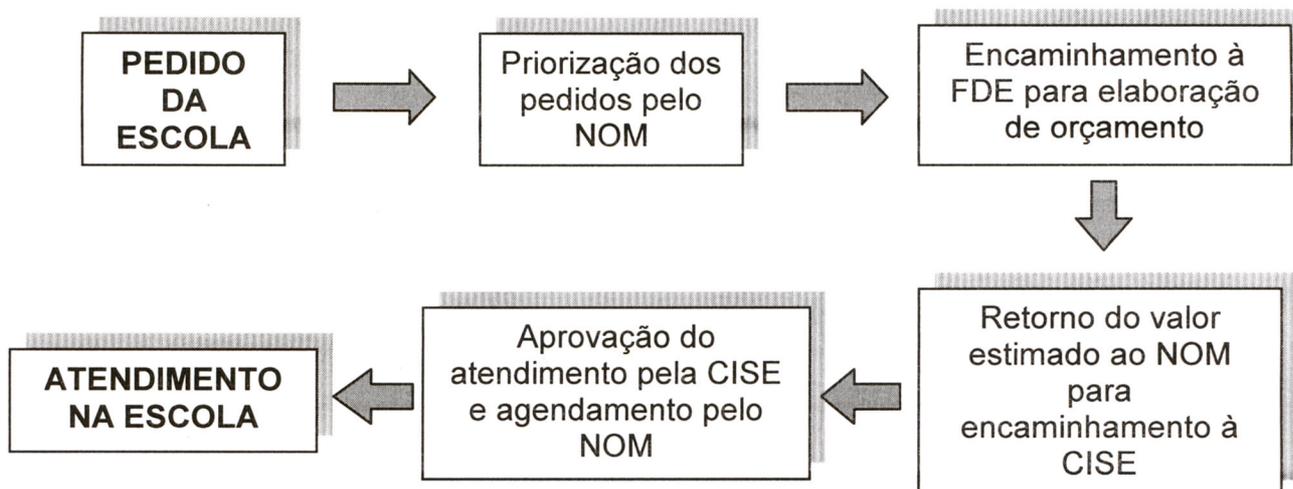
SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista as necessidades de nossas Unidades Escolares, quanto ao atendimento para pequenos reparos e serviços, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE assinou contrato com a empresa CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para o funcionamento da Unidade Móvel de Manutenção (Unidade Volante).

Como nos anos anteriores, as solicitações para o referido atendimento deverão ser encaminhadas ao **Núcleo de Obras e Manutenção Escolar**, por meio do Formulário de Requisição da Unidade Móvel de Manutenção disponível na página <http://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/Paginas/DERPT/CAF/Núcleo-de-Obras.aspx>, onde deverão ser explicitados os detalhes dos reparos/serviços necessários da Escola. **Importante atentar que houve mudanças no formato do atendimento. Será efetuado apenas o solicitado pelo Diretor da Escola. Portanto, reitero a necessidade de descrição detalhada do tipo de serviço e as respectivas quantidades. Solicitações fora do pedido não poderão ser executadas pela Unidade Móvel de Manutenção.**

Este lembrete deve-se à necessidade de encaminhamento da estimativa de preço de cada atendimento à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, que é responsável pela aprovação.

Portanto o fluxo será o seguinte:





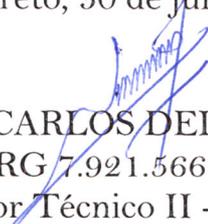
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Centro de Administração de Finanças e Infraestrutura
Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – São Paulo.

Durante o atendimento, o Diretor de Escola deverá receber os funcionários da Unidade Móvel de Manutenção, indicar os locais das intervenções e acompanhar o andamento dos serviços (ou designar um funcionário para este fim). Ao final do serviço, deverá ser elaborada pelo fiscal da Unidade uma LO (Livro de Ocorrência) com os serviços executados, onde o diretor deverá assinar após conferência de todos os itens elencados.

Ao solicitar tais serviços, a Direção da Escola deverá atentar aos reparos/serviços que poderão ser executados pela empresa contratada conforme explicitado em documentação anexa. Atentar que devido ao grande numero de Escolas jurisdicionadas à DER de Ribeirão Preto, a Unidade Escolar deve priorizar os reparos primeiramente com as verbas recebidas para este propósito: Manutenção FDE e PDDE Educação Básica.


RENATO DONATO HAGY
RG 25.669.711
Diretor Técnico I – NOM

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2015


SÉRGIO CARLOS DEL PICOLO
RG 7.921.566
Diretor Técnico II - CAF


SIMONE MARIA LOCCA
RG 21.605.624
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de
Engenharia - CEPLAE

**RELAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PODEM SER EXECUTADOS
PELA UNIDADE MÓVEL***

As pequenas demandas e reparos pontuais, que não exijam especialidade técnica complexa, poderão ser atendidos pela unidade de manutenção – Unidade Móvel, obedecendo ao seguinte fluxo: A Direção da Escola aciona o NOM – Núcleo de Obras e Manutenção da DE – Diretoria Regional de Ensino que desenvolverá o planejamento para o atendimento (1). Alguns desses serviços podem ser atendidos diretamente pela unidade escolar (2).

O NOM deverá definir dentro da competência de cada um e da disponibilidade de recursos, quem deverá realizar os serviços.

Após a descrição de cada intervenção está apontado quem poderá executar os serviços (1) pela Unidade Móvel, (2) pela unidade escolar e (1) (2) poderá ser executado tanto pela Unidade Móvel quanto pela Unidade Escolar.

Instalações Elétricas

1. Troca de lâmpadas, luminárias e reatores (1) (2)
2. Substituição de espelhos, tomadas e interruptores avariados (1) (2)
3. Substituição de disjuntores nos quadros de distribuição (1)

Instalações Hidráulicas

1. Troca de torneiras avariadas, tubos flexíveis e reparos de válvulas (1) (2)
2. Substituição e reposição dos metais e aparelhos sanitários (1) (2)
3. Limpeza de caixa d'água e troca da torneira de boia (1) (2)
4. Conservação e manutenção da bomba d'água (1) (2)
5. Limpeza e conservação de filtros (1) (2)
6. Consertos de calhas, rufos e condutores (1) (2)
7. Limpeza e desentupimento de calhas e condutores (1) (2)
8. Limpeza de ralos, drenos, tubulações, caixas de visita e canaletas (rede de águas pluviais) (1) (2)
9. Esgotamento de fossas (1) (2)
10. Desentupimento de esgoto (1) (2)
11. Conservação e manutenção de extintores e hidrantes (2)
12. Conservação e manutenção da rede de gás (1) (2)
Consultar o "Manual de uso e segurança de instalações de gás em escolas"
www.fde.sp.gov.br

Atenção: Não é permitido o uso de botijão doméstico (13kg) em escolas, exceto em zeladorias.

Coberturas

1. Substituição de telhas quebradas ou deslocadas (1) (2)
2. Reparos para eliminação de infiltrações nos pontos de fixação (1) (2)
3. reparos nos rufos, calhas e condutores (1) (2)
4. Limpeza do telhado (1) (2)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de
Engenharia - CEPLAE

Forros

1. Reparos nos forros (madeira, PVC, gesso) (1) (2)

Pisos

1. Recolocação de pisos faltantes ou danificados (cerâmico, madeira, borracha) (1) (2)

Revestimentos

1. Recolocação de azulejos faltantes (1) (2)
2. Pequenos reparos em revestimentos com argamassa (1) (2)

Vidros

1. Troca de vidros quebrados (1) (2)

Pintura

1. Pintura de muro frontal (1) (2)
2. Reparo em pinturas descascadas e danificadas (1) (2)

Outros Serviços

1. Lousas: reparo na pintura e porta-giz (2) (1)
2. Portas: substituição das folhas e reparos das peças (1) (2)
3. Ferragens: substituição e reparos em dobradiças, maçanetas, fechaduras, trincos e alavancas (1) (2)
4. Esquadrias, portões e portas de ferro: reparos e conservação das peças (1) (2)
5. Guarda-corpos, corrimãos, grades e telas de proteção: reparos e conservação das peças (1) (2)

Serviços Complementares

1. Limpeza do terreno e corte de mato (2)(1)
2. Retirada de entulho e materiais inservíveis (1) (2)
3. Reparos em canaletas de águas pluviais (1) (2)
3. Limpeza de galeria de águas pluviais (1) (2)
4. Substituição de equipamentos danificados da quadra de esportes (1) (2)
5. Combate a pragas (desinsetização, desratização, formigueiros e combate a pombos) (2)
6. Reparos em alambrados (1) (2)
7. Reparos em gradis e portões (1) (2)
8. Limpeza geral das áreas comuns, salas de aula e banheiros (2)
9. Limpeza geral de árvores com autorização prévia das áreas competentes (2)

Os serviços não constantes desta relação, de maior complexidade, deverão ser avaliados por um técnico designado pela FDE e verificado a gravidade do problema, a partir da vistoria realizada será especificada a situação da escola e o grau das ações.

Feita a análise dos tipos de serviços necessários para deixar a escola em boas condições de funcionamento e o orçamento das intervenções serão submetidas ao NOM da DE para priorização do atendimento.